
TABELA DE ALIQUOTAS E PRAZOS

Tributos Federais, Estaduais e Municipais

SMARGIASSI Advogado

smargiassi.com.br/materiais

2026

Introducao

Este material reúne, de forma consolidada, as principais alíquotas e prazos de recolhimento dos tributos federais, estaduais e municipais vigentes no Brasil. O objetivo é oferecer ao empresário, contador e advogado uma referência rápida para consulta no dia a dia.

As informações estão atualizadas até março de 2026 e consideram a legislação federal, a legislação do Estado de Minas Gerais (ICMS) e a Lei Complementar 116/2003 (ISS).

Atenção: Alíquotas e prazos podem sofrer alterações por legislação superveniente. Consulte sempre um advogado tributarista ou contador antes de tomar decisões.

Tributos Federais - IRPJ e CSLL

Imposto de Renda Pessoa Juridica (IRPJ)

Faixa / Situacao	Aliquota	Observacao
Lucro Real / Presumido - base	15%	Sobre o lucro real ou presumido
Adicional (excedente R\$ 20.000/mes)	10%	Sobre o lucro que exceder R\$ 20.000 mensais (R\$ 240.000 anuais)
Lucro Presumido - servicos (base)	32%	Percentual de presuncao sobre a receita bruta para servicos
Lucro Presumido - comercio (base)	8%	Percentual de presuncao sobre a receita bruta para comercio

Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (CSLL)

Faixa / Situacao	Aliquota	Observacao
Regra geral	9%	Sobre o lucro liquido ajustado
Instituicoes financeiras e equiparadas	15%	Aliquota diferenciada (LC 105/2001)
Lucro Presumido - servicos (base)	32%	Percentual de presuncao para servicos
Lucro Presumido - comercio (base)	12%	Percentual de presuncao para comercio

Tributos Federais - PIS e COFINS

PIS/Pasep

Regime	Aliquota	Observacao
Cumulativo (Lucro Presumido)	0,65%	Sobre a receita bruta, sem direito a credits
Nao cumulativo (Lucro Real)	1,65%	Sobre a receita bruta, com direito a credits de insumos
Importacao	2,10%	PIS-Importacao sobre o valor aduaneiro + ICMS + PIS/COFINS
Folha de pagamento (entidades)	1%	Entidades sem fins lucrativos, sobre a folha de salarios

COFINS

Regime	Aliquota	Observacao
Cumulativo (Lucro Presumido)	3%	Sobre a receita bruta, sem direito a credits
Nao cumulativo (Lucro Real)	7,6%	Sobre a receita bruta, com direito a credits de insumos
Importacao	9,65%	COFINS-Importacao sobre o valor aduaneiro
Receitas financeiras (Lucro Real)	4%	Decreto 8.426/2015 - aliquota reduzida

Tributo Estadual - ICMS (Minas Gerais)

Alíquotas Internas e Interestaduais

Operacao / Produto	Alíquota	Fundamento
Operacao interna - regra geral	18%	Art. 42, I, "a", RICMS/MG
Operacao interna - alimentos essenciais	7%	Art. 42, I, "b", item 37, RICMS/MG (cesta basica)
Operacao interna - energia eletrica (residencial ate 90kWh)	0%	Isencao (Conv. ICMS 20/89)
Operacao interna - energia eletrica (acima de 90kWh)	18% a 25%	Variavel conforme faixa de consumo
Operacao interna - combustiveis (gasolina)	25%	Art. 42, I, "c", RICMS/MG + monofasico
Operacao interna - comunicacao	25%	Art. 42, I, "c", RICMS/MG
Interestadual - Sul e Sudeste (destino)	12%	Resolucao do Senado Federal 22/89
Interestadual - demais regioes (destino)	7%	Resolucao do Senado Federal 22/89
Interestadual - importados	4%	Resolucao do Senado Federal 13/2012
DIFAL (diferencial de alíquotas) - consumidor final	Diferenca interna x interestadual	EC 87/2015 + LC 190/2022

Tributo Municipal - ISS

Imposto Sobre Servicos (LC 116/2003)

O ISS e de competencia municipal e incide sobre a prestacao de servicos previstos na lista anexa a Lei Complementar 116/2003 (atualizada pela LC 157/2016).

Aspecto	Regra	Observacao
Aliquota minima	2%	Art. 8o-A, LC 116/2003 (incluido pela LC 157/2016)
Aliquota maxima	5%	Art. 8o, II, LC 116/2003
Fato gerador	Prestacao de servico	Lista taxativa de servicos (Anexo LC 116/2003)
Local de incidencia (regra)	Municipio do	Art. 3o, LC 116/2003
Local de incidencia (excecoes)	Municipio da prestacao	Art. 3o, incisos I a XXV (ex: construcao civil)
Base de calculo	Preco do servico	Receita bruta dos servicos prestados
Retencao na fonte	Responsabilidade do tomador	Quando previsto em lei municipal (art. 6o, LC 116)

Simplex Nacional - Anexos e Faixas

O Simplex Nacional (LC 123/2006) e o regime tributario simplificado para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), com faturamento bruto anual de ate R\$ 4.800.000,00. Os tributos sao recolhidos em guia unica (DAS).

Anexo I - Comercio

Faixa	Receita Bruta (12 meses)	Aliquota Nominal	Deducacao
1a	Ate R\$ 180.000,00	4,00%	---
2a	De R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00	7,30%	R\$ 5.940,00
3a	De R\$ 360.000,01 a R\$ 720.000,00	9,50%	R\$ 13.860,00
4a	De R\$ 720.000,01 a R\$ 1.800.000,00	10,70%	R\$ 22.500,00
5a	De R\$ 1.800.000,01 a R\$ 3.600.000,00	14,30%	R\$ 87.300,00
6a	De R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00	19,00%	R\$ 378.000,00

Anexo II - Industria

Faixa	Receita Bruta (12 meses)	Aliquota Nominal	Deducacao
1a	Ate R\$ 180.000,00	4,50%	---
2a	De R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00	7,80%	R\$ 5.940,00
3a	De R\$ 360.000,01 a R\$ 720.000,00	10,00%	R\$ 13.860,00
4a	De R\$ 720.000,01 a R\$ 1.800.000,00	11,20%	R\$ 22.500,00
5a	De R\$ 1.800.000,01 a R\$ 3.600.000,00	14,70%	R\$ 85.500,00
6a	De R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00	30,00%	R\$ 720.000,00

Anexo III - Servicos (regra geral)

Faixa	Receita Bruta (12 meses)	Aliquota Nominal	Deducao
1a	Ate R\$ 180.000,00	6,00%	---
2a	De R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00	11,20%	R\$ 9.360,00
3a	De R\$ 360.000,01 a R\$ 720.000,00	13,50%	R\$ 17.640,00
4a	De R\$ 720.000,01 a R\$ 1.800.000,00	16,00%	R\$ 35.640,00
5a	De R\$ 1.800.000,01 a R\$ 3.600.000,00	21,00%	R\$ 125.640,00
6a	De R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00	33,00%	R\$ 648.000,00

Anexo IV - Servicos (construcao civil, vigilancia, limpeza)

Faixa	Receita Bruta (12 meses)	Aliquota Nominal	Deducao
1a	Ate R\$ 180.000,00	4,50%	---
2a	De R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00	9,00%	R\$ 8.100,00
3a	De R\$ 360.000,01 a R\$ 720.000,00	10,20%	R\$ 12.420,00
4a	De R\$ 720.000,01 a R\$ 1.800.000,00	14,00%	R\$ 39.780,00
5a	De R\$ 1.800.000,01 a R\$ 3.600.000,00	22,00%	R\$ 183.780,00
6a	De R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00	33,00%	R\$ 828.000,00

Anexo V - Servicos (tecnologia, engenharia, advocacia, etc.)

Faixa	Receita Bruta (12 meses)	Aliquota Nominal	Deducao
1a	Ate R\$ 180.000,00	15,50%	---
2a	De R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00	18,00%	R\$ 4.500,00
3a	De R\$ 360.000,01 a R\$ 720.000,00	19,50%	R\$ 9.900,00
4a	De R\$ 720.000,01 a R\$ 1.800.000,00	20,50%	R\$ 17.100,00
5a	De R\$ 1.800.000,01 a R\$ 3.600.000,00	23,00%	R\$ 62.100,00
6a	De R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00	30,50%	R\$ 540.000,00

Fator R: Empresas do Anexo V com razao entre folha de salarios e receita bruta (12 meses) igual ou superior a 28% sao tributadas pelo Anexo III, com aliquotas menores.

Prazos de Recolhimento dos Tributos

Tributo	Guia	Prazo de Pagamento	Observacao
IRPJ	DARF	Ultimo dia util do mes seguinte ao trimestre	Pode ser pago em 3 quotas mensais (trimestral)
CSLL	DARF	Ultimo dia util do mes seguinte ao trimestre	Mesmas regras do IRPJ
PIS	DARF	Dia 25 do mes seguinte	Antecipa para o dia util anterior se cair em feriado/fim de semana
COFINS	DARF	Dia 25 do mes seguinte	Mesma regra do PIS
IPI	DARF	Dia 25 do mes seguinte	Periodo de apuracao mensal
IRRF	DARF	Dia 20 do mes seguinte	Retencao na fonte sobre rendimentos pagos
ICMS-MG	DARE	Variavel (regra: dia 8 do mes seguinte)	Conforme regime especial e CNAE (Resolucao SEF)
ISS	Guia propria	Variavel (regra: dia 10 do mes seguinte)	Conforme legislacao de cada municipio
Simples Nacional	DAS	Dia 20 do mes seguinte	Guia unica para todos os tributos
INSS (CPP)	DARF/GPS	Dia 20 do mes seguinte	Patronal: 20% sobre folha (fora do Simples)
FGTS	GRF	Dia 7 do mes seguinte	Sefip/e-Social (8% sobre remuneracao)

**Este material foi produzido por
SMARGIASSI Advogado**

Para consultoria tributaria especializada, entre em contato
com o Dr. Edelcio Smargiassi - OAB/MG 154.574.

Leia: Guia Completo de Direito Tributario

Simulador de Enquadramento Tributario

WhatsApp: Dr. Edelcio - (35) 9 8877-7816

OAB/MG 154.574 | Direito Tributario
Sul de Minas Gerais | Atuacao em todo o Brasil